



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3497/09
PLL Nº 151/09

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 134 /09 – CUTHAB

Denomina Rua Élio Mattos de Vargas o logradouro público cadastrado conhecido como Rua “A” – Loteamento Primavera –, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antonio Dib.

Ao se pronunciar, fl. 11, a Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, não aponta impedimento jurídico para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, concluiu, em Parecer, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A matéria tem mérito.

Não há óbice.

Assim, concluo pela **aprovação** do Projeto.

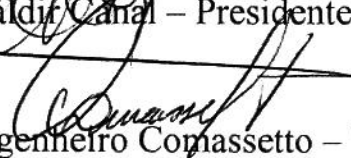
Sala Milton Santos, 26 de outubro de 2009.


Vereador **Paulinho Ruben Berta**,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 27-10-09


Vereador **Waldir Canal** – Presidente


Vereador **João Pancinha**


Vereador **Engenheiro Comassetto** – Vice-Presidente


Vereador **Nelcír Tessaro**

EM LICENÇA
Vereador **Alceu Brásinha**
DBG/SP/DMM


VER. **PEDRO CAR**